



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

ME

Autógrafo nº 12/86

Projeto de Lei nº 14/86

Autorize o Executivo Municipal a firmar Convênio com a ELETROPAULO - ELECTRECIDADE DE SÃO PAULO S.A. e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de _____ de 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PRONÚLGO A SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ELETROPAULO - ELECTRECIDADE DE SÃO PAULO S.A., objetivando a implantação e fornecimento de energia elétrica e execução da instalação, manutenção e operação da iluminação pública, no município de Votorantim.

Parágrafo 1º - Para fins de sistema de implantação a que se refere este artigo, fica à cargo da ELETROPAULO a responsabilidade da mão de obra utilizada.

Parágrafo 2º - Os materiais e equipamentos que forem destinados aos serviços de iluminação pública, empregados pela ELETROPAULO, ficam sob responsabilidade da Prefeitura e pagáveis em 12 (doze) prestações mensais.

Artigo 2º - Fica mantida, parcialmente, a sistemática atual, conforme contrato em vigor.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação e aplicação / desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *